



Subseção
Sorocaba

SÃO PAULO

Sorocaba, 30 de outubro de 2024.

Ofício n. 446/10/2024

Assunto: Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Físico Territorial – PDDFT

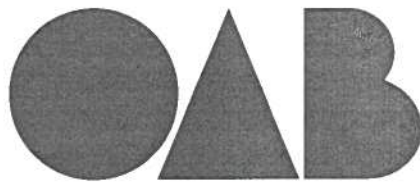
Ilustríssimo Senhor,

A 24ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB) – SEÇÃO SÃO PAULO, por seu Presidente, Dr. **Marcio Leme**, e a COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO DA OAB SOROCABA, representada por sua presidente, Dra. **Milena Ferreira Santos**, vem pelo presente ofício, à vista da revisão e atualização do Plano Diretor de Desenvolvimento Físico-Territorial do município de Sorocaba/SP, **MANIFESTAR** e **REQUERER** o que segue.

Inicialmente, importa pontuar que o Plano Diretor é um instrumento fundamental para o planejamento urbano e para o crescimento econômico, social e físico de uma cidade, configurando-se um pacto social que definirá os instrumentos de planejamento urbano, com o intuito de reorganizar os espaços de um município e garantir a melhoria da qualidade de vida da população.

E, na atual conjuntura ambiental global, mormente os efeitos do aquecimento global, que causam eventos climáticos extremos, os municípios não podem se furtar de incorporar, e até mesmo privilegiar, a lente climática em sua revisão, sendo uma oportunidade crucial para fortalecer a dimensão ambiental da cidade, pois ao incorporar novas diretrizes e ações, é possível construir um futuro mais sustentável e





**Subseção
Sorocaba**

SÃO PAULO

resiliente, garantindo um crescimento econômico inclusivo, visando o desenvolvimento social, proteção ambiental, animal e erradicação da pobreza e da fome.

No mais, em consonância com a Agenda 2030 e os 17 Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), com foco na prevenção e conscientização, em sintonia com a Lei n. 12.436, de 12 de novembro de 2021 (Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022-2025), o Relatório “Programa cidades sustentáveis de Sorocaba 06/2022 a 06/2023”, e demais acordos internacionais, que por sua vez, também devem nortear também as políticas públicas municipais.

Porém, o que se tem verificado é que, no ano de 2022, a cidade de Sorocaba atingiu a pontuação média de 60,32 pontos de desempenho por Objetivo de Desenvolvimento Sustentável e ficou 94ª posição na classificação geral, concorrendo com 5.570 cidades de todo o País, de acordo com o “Relatório programa cidades sustentáveis junho de 2022 a junho de 2023”. Segundo alguns indicadores, Sorocaba ficou ABAIXO DA MÉDIA em alguns quesitos, conforme segue:

Quadro 1- Descrição de desempenho abaixo da média em Sorocaba por ODS

■ Descrição dos Desempenhos Abaixo da Média

Principais Variáveis:

SEDETUR/SERT/SES – 2. Fome Zero e Agricultura Sustentável

- ✓ Participação da agricultura familiar nas culturas e na pecuária
- ✓ Obesidade infantil
- ✓ Desnutrição infantil
- ✓ Contaminação de alimentos por agrotóxicos
- ✓ Quantidade produzida, área plantada e valor da produção de cereais, leguminosas e oleaginosas no município





**Subseção
Sorocaba**

SÃO PAULO

SEMA – 12. Consumo e Produção responsável

- ✓ Volume de resíduos orgânicos destinados à compostagem
- ✓ Quantidade de resíduos per capita
- ✓ Recuperação de materiais recicláveis
- ✓ Inclusão de catadores no sistema de coleta seletiva
- ✓ Coleta seletiva

SEMA – 15. Vida Terrestre

- ✓ Reservas e Áreas protegidas
- ✓ Florestamento e reflorestamento
- ✓ Cobertura vegetal nativa remanescente
- ✓ Área restaurada de florestas degradadas
- ✓ Área desmatada

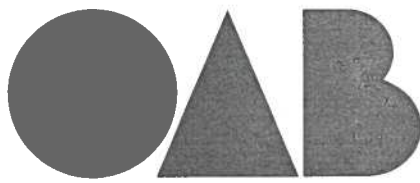
SEFAZ / SEGOV – 17. Parceiras e Meio de Implementação

- ✓ Valor de receitas arrecadadas no município
- ✓ Políticas de cooperação no município; Existe no município, políticas de cooperação? Quais?
- ✓ Indicadores atualizados produzidos pela gestão

Por sua vez, a Prefeitura de Sorocaba/SP, no ano passado, decretou emergência pública após fortes chuvas, temporais que causaram estragos, alagaram ruas e casas e deixaram dezenas de famílias desalojadas. A Defesa Civil de Sorocaba/SP, monitora 88 pontos suscetíveis a inundações, deslizamentos e outros desastres ambientais. No município, mais de 12 mil pessoas vivem em áreas de risco, conforme aponta mapeamento do governo federal. Mais de 80 pontos de risco para desastres ambientais em Sorocaba, está sendo monitorado pela Defesa Civil. Segundo a prefeitura de Sorocaba/SP, mais de cinco mil (5.000) famílias já foram removidas desses locais e encaminhadas a abrigos.

Os pontos críticos estão espalhados em todas as regiões da cidade, a zona norte concentra a maior parte dos pontos críticos, conforme levantamento divulgado pela Prefeitura de Sorocaba (Zona Norte: 23 pontos de risco; Zona Leste: 20 pontos de risco; Zona Oeste: 18 pontos de risco; Zona Sul: 18 pontos de risco e Centro: 9 pontos de risco.





**Subseção
Sorocaba**

SÃO PAULO

Assim, é de extrema relevância que a revisão do Plano Diretor adote medidas ambientais efetivas que visem não apenas mitigar danos, mas também adaptar a cidade para eventos climáticos extremos, tornando-a resiliente às mudanças do clima. Por isso, o presente ofício vem apresentar propostas de inclusão e/ou manutenção na revisão do Plano Diretor, conforme tópicos abaixo:

1. Proteção e Recuperação Ambiental:

- a) Aumento da área de cobertura vegetal urbana por meio da criação de novos parques, bosques e praças, priorizando áreas degradadas e implementando programas de arborização;
- b) Plano de preservação de áreas verdes existentes e adoção de medidas para transformação de áreas degradadas em áreas de uso local e de grandes parques públicos;
- c) Estabelecimento de mecanismos de proteção mais rigorosos para áreas de preservação permanente (APPs), matas ciliares e reservas legais;
- d) Implementação de medidas para reduzir o consumo de água e promover a reutilização, além da proteção de mananciais, nascentes e cursos d'água, inclusive com determinação de preservação aos empreendedores;
- e) Criação de projetos de expansão da coleta seletiva e da compostagem, incentivo à redução, reutilização e reciclagem de materiais, e implementação de programas de educação ambiental sobre a gestão de resíduos;
- f) Estabelecimento de normas mais rigorosas para o controle da poluição do ar e da água, incentivo ao uso de fontes de energia renováveis e promoção da mobilidade sustentável;
- g) Implementação de corredores ecológicos, preferencialmente em blocos únicos;





**Subseção
Sorocaba**

SÃO PAULO

2. Planejamento Urbano Sustentável:

- a) Estabelecimento de diretrizes para um uso mais eficiente do solo, evitando o espraiamento urbano e incentivando a densificação urbana em áreas já urbanizadas.
- b) Criação de zonas de amortecimento em áreas de risco ambiental e promoção da criação de bairros mais compactos e com infraestrutura completa.
- c) Priorização do transporte público e não motorizado, incentivo ao uso de bicicletas e transporte alternativos de baixo impacto, com o aumento das ciclovias, e desenvolvimento de planos de transporte integrados.
- d) Estabelecimento de padrões de construção sustentável para novas edificações, incentivo à reutilização de materiais de construção e promoção da eficiência energética nos empreendimentos, inclusive com utilização de telhados ecológicos, auxiliando na sensação de maior conforto térmico;
- e) Regulamentação de utilização de pisos e pavimentos permeáveis e/ou drenantes, além de implementar a infraestrutura verde, tais como jardins de chuva, calçadas verdes, áreas permeáveis e drenantes, atentando-se especialmente para as áreas de risco de inundação;
- f) Maior fiscalização quanto à ocupação desordenada em perímetros urbanos com áreas verdes e inseridos em mananciais;
- g) Priorizar a proteção e a revitalização de áreas de conservação da vegetação nativa;
- h) Adoção de medidas que minimizem a supressão de vegetação nativa em áreas suscetíveis a processos erosivos;
- i) Atualização o “Plano Diretor de Macrodrenagem do Município”, definindo estratégias inteligentes e tecnológicas, com ações e planos específicos em âmbito de microdrenagem, iniciando-se pelas áreas





**Subseção
Sorocaba**

SÃO PAULO

prioritárias, quais sejam, de maior risco de inundação, com prazo de conclusão do plano até final do ano de 2025.

- j) Promover a requalificação de espaços públicos aumentando o sombreamento em praças e áreas públicas de uso comum;
- k) Indicar os empreendimentos sujeitos aos estudos de impacto ambiental, condicionando a licença municipal à deliberação do COMDEMA;
- l) Limitar expansão urbana das áreas rurais, principalmente dos bairros Genebra e Caputera, visando a preservação das áreas verdes, observando o macrozoneamento ambiental definido pela SEMA;

3. Participação Social e Educação Ambiental:

- a) Garantia da participação da população na elaboração e implementação do Plano Diretor, por meio da criação de conselhos e fóruns de discussão sobre questões ambientais;
- b) Prever a criação de um Plano Diretor de Proteção e Defesa Animal, visando a garantia dos direitos dos animais em geral, contemplando planos de castração, erradicação de doença infectocontagiosas através de vacinação em massa, criação de políticas públicas de auxílio às entidades de proteção animal e aos protetores independentes, com prazo de apresentação da proposta do plano até dezembro/2025;
- c) Implementação de programas de educação ambiental em escolas e comunidades para sensibilizar a população sobre a importância da preservação ambiental;
- d) Revisão do plano de perdas de água, visando o atingimento das metas de redução de perdas estabelecidas na Lei Federal n. 14.026/2020.





**Subseção
Sorocaba**

SÃO PAULO

Referidas propostas vêm de encontro com as necessidades não apenas da população Sorocabana, mas também a nível global, combatendo diretamente as alterações climáticas, na busca da proteção ao meio ambiente para a atual e futuras gerações, além da boa saúde e bem-estar da população e animais, além de estarem em consonância com pelo ao menos 11 dos Objetivos de desenvolvimento sustentável, o qual todos somos responsáveis para sua realização, inclusive os Municípios.

Isto posto, prestadas as informações solicitadas, bem como expostas as propostas desta entidade para a revisão do Plano Diretor, reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração, nos colocando à inteira disposição de Vossas Excelências para esclarecimentos que eventualmente se fizerem necessários.

Cordialmente,

Márcio Leme

Presidente da 24ª Subseção – OAB Sorocaba

Milena Ferreira Santos

Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Saneamento
Básico – OAB Sorocaba

Ilmo. Sr.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

DD. Secretário de Planejamento e Desenvolvimento de Sorocaba/SP.

Seção de Acompanhamento do Plano Diretor

c.c.

Câmara Municipal de Sorocaba/SP



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390036003700340038003A005000

Assinado eletronicamente por **Silvia de Moraes - Protocolo** em 01/11/2024 14:50

Checksum: **A6ED6DAF3025F1C96CE1EADADE2E0F05E474C7EA0DA2633FFB643B60A21C135E**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390036003700340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.